



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3716/2023

16.01.2023

Concede Férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 002/2023 – SRH de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. MANOEL FAUST**, cadastrado sob matrícula nº 8471, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **16 de janeiro de 2023 até 14 de fevereiro de 2023**, referente ao **Período Aquisitivo de 15.09.2021 até 14.09.2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2023.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2107 Pág.: 59
Data: 19 / 01 / 2023. 

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2691 Pág.: 129
Data: 18 / 01 / 2023. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICA, a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura, conforme segue:

ACONDE SE LÊ:

8. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 8.2

CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO		VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
			ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES			
- Oficial Administrativo - Técnico em Saúde Bucal – TSB - Técnico em Segurança no Trabalho	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00	Classificatório e Eliminatório
			Conhecimentos Gerais e Legislação	10	3,00	30,00	
			Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30		100,00	
NOTA FINAL						100,00	

LEIA-SE:

8. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 8.2

CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO		VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
			ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES			
- Oficial Administrativo - Técnico em Enfermagem - Técnico em Saúde Bucal – TSB - Técnico em Segurança no Trabalho	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00	Classificatório e Eliminatório
			Conhecimentos Gerais e Legislação	10	3,00	30,00	
			Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30		100,00	
NOTA FINAL						100,00	

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Iguaçu, em 18 de janeiro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENIOR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Acrescente-se o anexo II:

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Conhecimento Específico: Modelo de Atenção à Saúde. Prevenção e Promoção à Saúde. Qualidade e Segurança do Paciente. Estratégia Saúde da Família. A enfermagem e o cuidado na saúde da família. Processo saúde-doença do indivíduo, da família e coletividade. SIA/S como instrumento de trabalho da Estratégia Saúde da Família. Atribuições do auxiliar/técnico de enfermagem. A visita domiciliar no contexto de Saúde da Família. Fases do planejamento, organização e controle do serviço de enfermagem. Planejamento estratégico como instrumento de gestão e assistência. Biossegurança. Promoção da saúde e segurança no trabalho. Educação em Saúde. Processamento e processamento de materiais médico-hospitalares. Saúde da criança: ações de enfermagem na promoção da saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SIVISAN. Recém-nascido de risco e crianças de baixo peso. Enfermagem em Pediatria. Aleitamento materno. Patologias e transtornos comuns na infância. Assistência de enfermagem à criança com diabetes aguda e/ou desidratação. Saúde da mulher: assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da mulher no curso da vida. Temas relacionados à saúde do adulto e do idoso. Cuidados de enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente/paciente. Ações que visam a prevenção, tratamento e controle de doenças infecciosas e infecções. Ações que visam a prevenção, tratamento e controle de doenças agudas e crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Prevenção e tratamento de lesões de pele. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Temas relacionados à Vigilância Epidemiológica. Prevenção e controle das doenças transmissíveis na Saúde Pública. Perfil epidemiológico das comunidades. Vigilância em saúde. Aspectos gerais das imunizações. Temas relacionados à saúde mental. Prevenção, tratamento e controle de transtornos mentais e de comportamento. História das Políticas de Saúde no Brasil. Saúde Coletiva (Pública). Sistema Único de Saúde (SUS). Sistema de Informação em Saúde. Noções básicas de plano hospitalar. Atendimento de enfermagem em urgência e emergência: cardiovascular, respiratório, metabólico, ginecológico e obstétrico, psiquiátrico, pediátrico, no trauma, entre outros. Política Nacional de Atenção Básica. Código de ética e legislação profissional.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 2/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 07/02/2023, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Serviços de consultoria técnica especializada, para promover a capacitação dos técnicos e dos produtores, assim como a implantação, estruturação e consolidação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 07/02/2023, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 07/02/2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/01/2023. TAISLER GUIMARÃES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3711/2023 - 13.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 399/2022, de 27 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. DANIEL LUZ DOS REIS, cadastrado na matrícula nº 10691, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 04 de janeiro de 2023 até 17 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 06.08.2019 até 05.08.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3712/2023 - 13.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 399/2022, de 29 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias proporcionais de 10 (dez) dias ao Servidor Público Municipal Sr. JOÃO CLAUDIO BASTOS DA LUZ, cadastrada na matrícula nº 1012081, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 09 de janeiro de 2023 até 18 de janeiro de 2023 e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 08.11.2021 até 07.11.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de janeiro de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3713/2023 - 16.01.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. DHONATAN FRANCISCONI, cadastrado na matrícula nº 10611, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de janeiro de 2023 até 14 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 19.02.2022 até 18.02.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3714/2023 - 16.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 038/2022 – SRH de 23 de fevereiro de 2022, Processo nº 044/2022 – SRH de 09 de março de 2022 e Processo nº 006/2023 – SRH de 16 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3551/2022 de 25 de fevereiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 29.04.2021 a 28.04.2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3557/2022 de 11 de março de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 29.04.2021 a 28.04.2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias a Servidora Pública Municipal Sra. FABIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA, cadastrada sob matrícula nº 9561, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de janeiro de 2023 até 1º de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 29.04.2021 a 28.04.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3715/2023 - 16.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 007/2023 – SRH de 16 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. DANIELE ANDRESSA FERREIRA, cadastrada na Matrícula nº 1012036, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 17 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 13.01.2022 a 12.01.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3716/2023 - 16.01.2023

Concede Férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 002/2023 – SRH de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. MANOEL FAUST, cadastrado sob matrícula nº 8471, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 16 de janeiro de 2023 até 14 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2021 até 14.09.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2023.

Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal ALESSANDRA LUDWIG (1318), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, a partir do dia 30 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 04.02.2020 a 03.02.2021.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito

044/2022 – SRH de 09 de março de 2022 e Processo nº 006/2023 – SRH de 16 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3551/2022 de 25 de fevereiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 29.04.2021 a 28.04.2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3557/2022 de 11 de março de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 29.04.2021 a 28.04.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA**, cadastrada sob matrícula nº 9561, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **23 de janeiro de 2023 até 1º de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 29.04.2021 a 28.04.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:A7331F2C

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3717/2023 - 17.01.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 254/2022 – SRH de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. ROGÉRIO DA COSTA**, cadastrado sob matrícula nº 1012086, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **02 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 02.12.2021 até 01.12.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:71C70BEF

URBANISMO

PORTARIA Nº 3716/2023 - 16.01.2023

Concede Férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de

08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 002/2023 – SRH de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. MANOEL FAUST**, cadastrado sob matrícula nº 8471, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **16 de janeiro de 2023 até 14 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2021 até 14.09.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 16 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:A64FCE55

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E
ACRÉSCIMO DE ITENS DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº
082 /2022.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 18.279.189/0001-69;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE COBERTURA, E AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL NAYMI ABRÃO NASSER, MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

FONTE DE RECURSOS:

08.001.12.361.0013.2032.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

261 – 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

A CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 8,88% (OITO VÍRGULA OITO OITO POR CENTO), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R\$ 41.573,29 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 468.163,16 (- QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS-), PARA R\$ 509.736,45 (-QUINHENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS-), JÁ DESCONTADOS OS DEVIDOS VALORES PAGOS. O VALOR A SER ADITADO É REFERENTE A SERVIÇOS ACRÉSCENTADOS, DESTA FORMA, INDICA - SE A REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM OS AJUSTES QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS E ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS EXIGIDOS, LEMBRANDO QUE